



ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA (EECE)

Coordenação: Susana Nicolau

Índice

1. Introdução.....	3
2. Alguns pressupostos e pontos de partida.....	3
3. Objetivos e metas da EECE.....	4
4. Organização dos diferentes domínios da educação para a cidadania.....	4
4.1. Distribuição dos domínios de tratamento obrigatório em dois ciclos, por anos de escolaridade	5
5. Implementação da Educação para a Cidadania	7
5.1. Ao nível da turma.....	7
5.1.1. Docente de Cidadania e Desenvolvimento	7
5.2. Ao nível global da escola.....	7
5.2.1. Domínios a privilegiar	8
6. Parcerias.....	8
7. Processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento	8
7.1. Critérios de avaliação	10
8. Coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola	10
8.1. Perfil do coordenador de Cidadania e Desenvolvimento	10
9. Reconhecimento do mérito	11
10. Divulgação de boas práticas.....	11
11. Monitorização e avaliação	11
12. Formação	11

1. Introdução

A estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE), aqui apresentada, constitui um instrumento fundamental para orientar o trabalho a desenvolver na escola, no sentido de concretizar os desafios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC):

1. Desenvolver competências pessoais e sociais;
2. Promover pensamento crítico;
3. Desenvolver competências de participação ativa;
4. Desenvolver conhecimentos em áreas não formais.

Ao nível da escola, constitui-se como uma das linhas orientadoras transversal a todo o Projeto Educativo, identificando e priorizando os domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar para cada nível de educação e ensino, no sentido de dar cumprimento às quatro Eixos Áreas de Intervenção delineadas no Projeto Educativo do Agrupamento (PEA):

- 1- Promoção de condições para o sucesso educativo e escolar das crianças e jovens;
- 2- Criação de modalidades de gestão flexível do currículo de programas disciplinares e não disciplinares;
- 3- Educação para a saúde, cidadania, desporto escolar e apoios educativos;
- 4- Articulação estreita com as famílias e a comunidade local.

A concretização das propostas que constam desta Estratégia é efetivada através das atividades curriculares no âmbito das diferentes disciplinas / áreas disciplinares, com destaque para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, e das atividades e projetos do Plano anual de Atividades, que é inspirado no tema aglutinador *“Educar no Presente, no Caminho do Futuro”* e conta com as sinergias oriundas das parcerias aí identificadas.

São ainda considerados aspetos relativos a: Processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento; Coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola; Reconhecimento do mérito; Divulgação de boas práticas; Monitorização e avaliação; Formação.

2. Alguns pressupostos e pontos de partida

O desenvolvimento da educação para a cidadania deve orientar-se pelos seguintes pressupostos:

- Valorização das especificidades e realidades locais em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real.
- A cidadania não se aprende simplesmente por ensino transmissivo, mas por processos vivenciais.
- A Cidadania deve estar imbuída na própria cultura da escola – assente numa lógica de participação e de corresponsabilização.

Assim, sendo a Educação para a Cidadania uma missão de todo o agrupamento, a implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento (CD) deverá seguir uma abordagem global, e como tal deverá:

- Decorrer de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- Estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- Assentar em práticas educativas que promovam a inclusão;
- Envolver os alunos em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Apoiar-se no desenvolvimento profissional e contínuo dos docentes;
- Estar integrada nas políticas e práticas da escola envolvendo toda a comunidade escolar;
- Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- Envolver o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
- Estar alinhada com as especificidades dos alunos e as prioridades da comunidade educativa;
- Apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

3. Objetivos e metas da EECE

Na abordagem da educação para a cidadania propõe-se que se atenda aos três eixos seguintes: (1) atitude cívica individual, (2) relacionamento interpessoal e (3) relacionamento social e intercultural, que encontram eco nas metas e nos objetivos propostos no projeto educativo do Agrupamento.

Eixos da estratégia de educação para a cidadania	Objetivos Estratégicos do PEA
<p>Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);</p> <p>Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);</p> <p>Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Melhorar os resultados internos. ➤ Melhorar os resultados externos. ➤ Melhorar a qualidade do sucesso. ➤ Reduzir o abandono e desistência. ➤ Melhorar a participação na vida do Agrupamento. ➤ Gerir o currículo. ➤ Contextualizar o currículo e abertura ao meio. ➤ Utilizar a informação sobre o percurso escolar dos alunos. ➤ Trabalhar de forma cooperativa entre docentes. ➤ Adequar o ensino às capacidades e aos ritmos de aprendizagem dos alunos. ➤ Adequar os apoios aos alunos com necessidades educativas especiais. ➤ Proporcionar metodologias ativas e experimentais no ensino e nas aprendizagens. ➤ Valorizar a dimensão artística. ➤ Acompanhar e supervisionar a prática letiva. ➤ Diversificar as formas de avaliação. ➤ Aferir os critérios e os instrumentos de avaliação. ➤ Tornar as medidas de apoio educativo eficazes ➤ Fomentar o sentido de pertença e de identificação com o Agrupamento. ➤ Valorizar as lideranças intermédias. ➤ Desenvolver projetos, parcerias e soluções inovadoras. ➤ Motivar as pessoas e gerir conflitos. ➤ Organizar e afetar recursos. ➤ Avaliar o desempenho e gerir as competências do pessoal docente e não docente. ➤ Promover o desenvolvimento profissional. ➤ Tornar os circuitos de informação e comunicação, interna e externa, mais eficazes. ➤ Melhorar o processo de avaliação interna. ➤ Envolver a comunidade educativa na avaliação interna.

4. Organização dos diferentes domínios da educação para a cidadania

Os domínios a trabalhar em Educação para a Cidadania organizam-se em três grupos com implicações diferenciada, sendo que os domínios:

Do 1º grupo – por serem áreas transversais e longitudinais, são obrigatórios para todos os níveis e ciclos de escolaridade;

Do 2º grupo – devem ser trabalhados pelo menos em dois ciclos do ensino básico e podendo ainda ser opcionais em qualquer outro ciclo;

Do 3º grupo - têm aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

1º Grupo

- Direitos Humanos
- Igualdade de Género
- Interculturalidade
- Desenvolvimento Sustentável
- Educação Ambiental
- Saúde

2º Grupo

- Sexualidade
- Media
- Instituições e participação democrática
- Literacia financeira e educação para o consumo
- Segurança rodoviária
- Risco

3º Grupo

- Empreendedorismo
- Mundo do Trabalho
- Segurança, Defesa e Paz
- Bem-estar animal
- Voluntariado

Não obstante esta organização, os domínios a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento não devem ser entendidos como partes isoladas de um todo, mas sim como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa e devendo a sua abordagem privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Para o tratamento de cada um dos diferentes domínios, podem ser consultados diversos documentos de apoio em <https://www.dge.mec.pt/areas-tematicas>.

4.1. Distribuição dos domínios de tratamento obrigatório em dois ciclos, por anos de escolaridade

Os temas de tratamento obrigatório em dois ciclos de escolaridade serão todos tratados pelo menos num dos anos do pré-escolar e do 1º CEB, uma vez que a Cidadania e Desenvolvimento é aí desenvolvida de forma transversal ao currículo, no 5.º ano do 2º CEB e no 7º ano do 3º CEB, uma vez que é nesses que existe a disciplina autónoma de Cidadania e Desenvolvimento. A sua distribuição por anos de escolaridade encontra-se nas tabelas abaixo.

	Domínios pré-Escolar e 1º ano	Domínios 5º ano	Domínios 7º ano
1º Período	1. Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade);	1. Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade); 2. Igualdade de Género;	1. Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade); 2. Igualdade de Género;
2º Período	2. Igualdade de Género;	4. Desenvolvimento Sustentável; 5. Educação Ambiental;	5. Educação Ambiental.
3º Período	3. Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa).	3. Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa); 8. Media.	3. Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa); 8. Media.
	Domínios 2º ano	Domínios 6º ano	Domínios 8º ano
1º Período	4. Desenvolvimento Sustentável; 5. Educação Ambiental.	6. Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico); 7. Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva).	6. Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico);
2º Período		9. Instituições e participação democrática; 10. Literacia financeira e educação para o consumo;	7. Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva); 4. Desenvolvimento Sustentável;
3º Período		11. Segurança rodoviária; 12. Risco.	9. Instituições e participação democrática.
	Domínios 3º e 4º anos		Domínios 9º ano
1º Período	6. Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico).		10. Literacia financeira e educação para o consumo;
2º Período			11. Segurança rodoviária; 12. Risco;
3º Período			14. Mundo do Trabalho; 17. Voluntariado.

5. Implementação da Educação para a Cidadania

A abordagem da Educação para a Cidadania adota um modelo composto, pois contempla as seguintes situações de desenvolvimento:

- Integrada transversalmente no currículo disciplinar e multidisciplinar, em toda a escolaridade;
- Especificamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico;
- Globalmente em projetos de escola, em toda a escolaridade.

Assim, a abordagem curricular da Educação para a Cidadania faz-se a dois níveis:

- Ao nível de cada turma.
- Ao nível global da escola.

5.1. Ao nível da turma

	Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico	2º e 3º Ciclos do Ensino Básico
Cidadania e Desenvolvimento	Área de natureza transdisciplinar	Disciplina autónoma
Responsabilidade	Docente titular de turma	Docente da disciplina
Domínios a trabalhar e competências a desenvolver ao longo do ano	Conselho de docentes	Conselho de turma
Enquadramento	EECE	EECE

5.1.1. Docente de Cidadania e Desenvolvimento

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento pode ser lecionada por um docente de qualquer grupo disciplinar, sendo a sua atribuição da responsabilidade do Diretor, tendo em consideração o perfil do professor, que deve:

- Saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais de alunos e da restante comunidade educativa;
- Criar situações de aprendizagem para os alunos desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- Potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- Ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Possuir competências de trabalho em metodologia de projeto;
- Possuir competências de utilização de meios tecnológicos;
- Conseguir estabelecer e manter relações empáticas com os alunos;
- Sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- Ser reconhecido pelo conselho de turma como o docente adequado à coordenação de CD da respetiva turma.

5.2. Ao nível global da escola

A escola deve assentar as suas práticas em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar.

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino.

As aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”, em que as/os alunas/os aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

5.2.1. Domínios a privilegiar

Os domínios a privilegiar no agrupamento têm em conta a sua identidade e as competências, atitudes e valores que se propõe desenvolver tal como se define no PEA. O desenvolvimento de cada um destes domínios é assegurado ao nível de cada turma na componente de Cidadania e Desenvolvimento e/ou nas áreas curriculares das restantes disciplinas. É ainda assegurado de forma transversal em toda a escola através dos clubes, projetos e atividades consagrados no Plano Anual de Atividades.

Na tabela abaixo são apresentados os domínios a privilegiar no agrupamento e a sua correspondência ao PAA.

Domínios	Clubes/ Projetos / Atividades
Saúde Sexualidade Segurança, defesa e paz Ambiente Sustentabilidade Igualdade de género Voluntariado Bem-estar animal Direitos Humanos	Desporto escolar PES Eco escolas Escola solidária

6. Parcerias

A concretização das propostas que constam da EECE conta com as sinergias oriundas das parcerias identificadas no Projeto Educativo e Plano Anual de Atividades.

7. Processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências.

A avaliação das aprendizagens está enquadrada nos normativos legais em vigor, assumindo a forma de avaliação qualitativa no 1.º ciclo do EB e de avaliação quantitativa nos 2.º e 3.º ciclos do ensino Básico. Esta avaliação é, pois, considerada para a média do aluno e releva para efeitos de aprovação / não aprovação.

Dimensão transversal da Cidadania e Desenvolvimento – mobiliza contributos das diferentes componentes do currículo, cruzando conteúdos com temas da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola.

- Ações
- Campanhas
- Projetos
- Programas

- Parcerias com entidades da comunidade
- Outro

Áreas de Competências do Perfil dos Alunos a desenvolver

Áreas de Competências	Ensino Básico		
	1º	2º	3º
Linguagens e Textos	X	X	X
Informação e Comunicação	X	X	X
Raciocínio e Resolução de Problemas	X	X	X
Pensamento Crítico e Pensamento Criativo	X	X	X
Relacionamento Interpessoal		X	X
Desenvolvimento Pessoal e Autonomia	X	X	X
Bem-Estar, Saúde e Ambiente	X	X	X
Sensibilidade Estética e Artística	X	X	X
Saber Científico, Técnico e Tecnológico		X	X
Consciência e Domínio do Corpo		X	X

7.1. Critérios de avaliação

Os critérios de avaliação são definidos em cada turma e aprovados pelo Conselho Pedagógico, para a disciplina Cidadania e Desenvolvimento devendo contemplar o desenvolvimento de competências de natureza cognitiva e de competências de natureza pessoal, social e emocional, bem como o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

Os critérios aprovados no ano letivo 2018 /2019 são os seguintes:

Domínio		Parâmetros	1º/2º anos	5º/6º anos	7º/8º anos
Cognitivo /Psicomotor	Conhecimentos e Capacidades	Pensamento Crítico e Criativo: 1. Analisa e critica situações e ideias; 2. Expressa opiniões, apresentando argumentos	70%	75%	80%
		Comunicação: 3. Lê, interpreta, produz e analisa informações/mensagens numa variedade de meios e suportes; 4. Usa adequadamente a língua portuguesa para estruturar o pensamento e comunicar.	5%	10%	10%
		Participação nas atividades realizadas na escola e na comunidade 5. Envolvimento em atividades	10%	10%	15%
			55%	55%	55%
Socioafetivo	Atitudes e valores		30%	25%	20%
		Trabalhos e tarefas propostas	6%	6%	6%
		Material	4%	4%	2%
		Autonomia	6%	3%	4%
		Comportamento e atitudes	8%	7%	4%
	Cooperação	6%	5%	4%	
Classificação final 1º Período – (média ponderada dos domínios) Classificação final 2º Período – [(classif. do 1º Período) + (classif. do 2º Período)] / 2 Classificação final 3º Período – [(classif. do 1º Período) + (classif. do 2º Período) + (classif. do 3º Período)] / 3					

8. Coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

Existe a recomendação de que a coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola seja assegurada por um docente membro do Conselho Pedagógico. O agrupamento optou pela designação da docente Susana Nicolau. Esta coordenadora constitui o ponto focal da escola com a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania.

8.1. Perfil do coordenador de Cidadania e Desenvolvimento

- Deve ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Deve frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Deve possuir competências de utilização de meios tecnológicos e de Plataformas Digitais;

- Deve conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes, docentes e pessoal não docente, sustentadas em processos de escuta e reconhecimento;
- Deve ter uma visão intercultural da educação (o reconhecimento das culturas em presença);
- Deve sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- Deve revelar experiência no desenvolvimento de projetos a nível de escola e capacidade de organização coletiva.

9. Reconhecimento do mérito

Reconhecimento através da atribuição dos prémios de Mérito: Valor, Excelência e de Assiduidade em uso na Escola, como uma mais-valia para o reconhecimento das boas práticas e da avaliação do impacto na comunidade.

10. Divulgação de boas práticas

A página do Agrupamento e o Jornal Escolar “Pé de Letra” deverão ser os veículos prioritários de divulgação das boas práticas junto da comunidade escolar, podendo também ser feita essa divulgação através dos jornais locais. Na Plataforma Nacional de Educação para a Cidadania far-se-á a divulgação mais alargada das boas práticas.

11. Monitorização e avaliação

A monitorização e avaliação da EECE é da responsabilidade de equipas em ligação permanente ao Conselho Pedagógico e definidas pelo Diretor.

Ao longo do ano a avaliação contínua basear-se-á no constante desenrolar do ciclo plano-ação-avaliação-adequação, com vista à consecução dos objetivos e metas delineados.

No final do ano letivo deve permitir um *feedback* que possibilite validar e reorientar as linhas de atuação, devendo por isso permitir:

- **aferrir** o grau de consecução dos objetivos gerais estabelecidos;
- **avaliar** o desenvolvimento e impacto das diferentes ações, bem como a forma como estas se articulam para promover o sucesso dos alunos;
- **verificar** a articulação entre a EECE, o Plano Anual de Atividades e os objetivos do Projeto Educativo;
- **verificar** a contribuição da implementação da EECE para as metas e objetivos propostos no PEA;
- **assegurar** o envolvimento dos intervenientes nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar.

12. Formação

No final de cada ano a Coordenadora da EECE apresentará um relatório que incluirá a identificação das necessidades de formação contínua de docentes neste domínio, com a respetiva comunicação à Coordenação Nacional.

Documento aprovado pelo Conselho Pedagógico
em 12 de setembro de 2018
reformulado em 6 de setembro de 2019